



ESTADO DE SANTA CATARINA

MUNICÍPIO DE RIO DAS ANTAS

DECRETO Nº 146/2023, DE 24 DE OUTUBRO DE 2023

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO DA UG-PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DAS ANTAS - POR CONTA DE ANULAÇÕES NAS FONTES QUE ESPECIFICA

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO DAS ANTAS, no uso de suas atribuições e de conformidade com a autorização contida na Lei nº 2.230, de 07/12/2022 (LOA); estando atendido o disposto no Art.42, bem como que existe recurso citado no § 1º do Art.43 e que justificamos como necessário este crédito para bem atender as necessidades públicas da coletividade na forma do caput do Art.43 da Lei nº 4.320, de 17/03/1964;

DECRETA:

Art.1º - Fica aberto um crédito suplementar no valor de **R\$ 1.540.620,09 (um milhão quinhentos e quarenta mil seiscentos e vinte reais e nove centavos)** ao orçamento de 2023 na UG-PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DAS ANTAS, conforme abaixo:

ÓRGÃO: 02 - PODER EXECUTIVO - UG-PREFEITURA

UNIDADE: 008 – Secret. Mun. de Obras e Serviços - SMOS

AÇÃO: 1135 – Construção de Casa Mortuária

02.008.0015.0452.0270.1135.34490000000000000000.175470006107- APLIC. DIRETAS (Ref. 302).....R\$ 420.000,00

AÇÃO: 1059 – Pavimentacao de Ruas

02.008.0015.0451.0260.1059.34490000000000000000.175470000000- APLIC. DIRETAS (Ref. 184)....R\$ 1.120.620,09

Art.2º O crédito a que se refere o artigo 1º deste decreto corre por conta de recursos de anulações ao orçamento para 2023 na UG-PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DAS ANTAS, conforme abaixo:

ÓRGÃO: 02 - PODER EXECUTIVO - UG-PREFEITURA

UNIDADE: 008 – Secret. Mun. de Obras e Serviços - SMOS

AÇÃO: 1135 – Construção de Casa Mortuária

02.008.0015.0452.0270.1135.34490000000000000000.175470000000- APLIC. DIRETAS (Ref. 263).....R\$ 420.000,00

AÇÃO: 1059 – Pavimentacao de Rua

02.008.0015.0451.0260.1059.34490000000000000000.175470006107- APLIC. DIRETAS (Ref. 298)....R\$ 1.120.620,09

Art.3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

RIO DAS ANTAS, 24 DE OUTUBRO DE 2023.

JOÃO CARLOS MUNARETTO

Prefeito Municipal

Registrado em livro próprio e publicado no Órgão Oficial de Publicação do Município de Rio das Antas na mesma data.

LUCIANA APARECIDA CORDEIRO BODANESE

Secr.Mun. de Adm. e Finanças